

Carta Mensal Educativa

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 28 - nº 273 – Maio de 2023

<https://youtu.be/E06gvTYVBbE>

Os impactos e oportunidades da educação digital

João Roberto Moreira Alves ()*

As políticas internacionais e nacionais há muito tempo reconheceram como prioridade a necessidade de todos os cidadãos compreenderem que, enquanto competência essencial, a competência digital deve continuar a ser desenvolvida ao longo da vida.

A educação digital é uma tendência que vem ganhando cada vez mais espaço nos ambientes de aprendizagem em diferentes níveis de ensino

Envolve inúmeras habilidades e conhecimentos, como saber diferenciar informações e opiniões na internet, entender sobre privacidade e utilizar redes sociais de maneira produtiva.

O conceito não pode ser confundido com educação tecnológica, já que essa vai abranger tecnologias diversas, incluindo práticas educacionais que são mediadas por outros meios.

É importante ressaltar que a educação digital não se resume a instituições de ensino com computadores ou alunos que tenham acesso a notebooks e smartphones.

Destaca-se que é preciso que os educadores saibam utilizar as tecnologias para a promoção de aulas mais interativas, ativas e, claro, digitais.

A primeira recomendação internacional sobre o assunto surgiu na Europa em 2006

As competências digitais dos professores e as práticas de ensino e aprendizagem relacionadas foram abordadas no “Quadro Europeu para Organizações Educacionais Competentes em Digital”.

A Comissão Europeia, afirmou que “competência digital é definida como o uso confiante, crítico e responsável e o engajamento com as tecnologias digitais para aprender, trabalhar e participar da sociedade”. Periodicamente vem ampliando os conceitos e o tornando mais abrangente.

O Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027) foi lançado como uma iniciativa política renovada da União Europeia para apoiar a adaptação sustentável e eficaz dos sistemas de educação e formação dos Estados-Membros da UE à era digital.

Esses princípios vem se difundido em todo o mundo.

Feitas essas considerações internacionais vemos que no Brasil há avanços significativos nos estudos e práticas.

Em janeiro de 2023 foi instituído em nosso País a Política Nacional de Educação Digital, através da Lei nº 14.533.

A mesma apresenta os seguintes eixos estruturantes e objetivos: Inclusão Digital; Educação Digital Escolar e Capacitação e Especialização Digital.

No tópico Educação Digital Escolar diz que a mesma tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando pensamento computacional, cultura digital, direitos digitais e tecnologia assistiva.

Estabelece a norma legal que o eixo Educação Digital Escolar deve estar em consonância com a base nacional comum curricular e com outras diretrizes curriculares específicas.

Constituem estratégias prioritárias, dentre outros, o desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular.

Destaca a necessidade de promoção de cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação em competências digitais e formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação.

Dispomos, portanto, de recomendações que precisam ser implementadas.

Para serem alcançados os resultados é necessário um amplo estudo por parte das organizações educacionais e definição de práticas inovadoras onde todos os membros conheçam as potencialidades, dificuldades e desafios a serem enfrentados e as oportunidades que se abrem para o desenvolvimento.

() Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação*

EXPEDIENTE

Carta Mensal Educacional

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: ipae@ipae.com.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta Mensal Educacional

Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm – Mensal

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

ISSN - 0103-0949